

DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, de 16 de dezembro de 2009

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

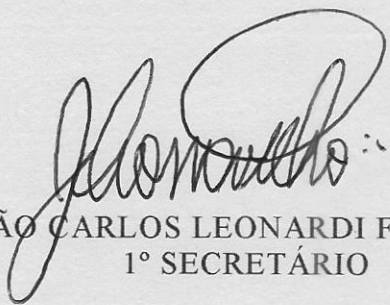
Súmula: Referenda Convênio que entre si firmam o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município de Lapa.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado o Convenio nº 29/09, que entre si firmam o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município de Lapa, objeto do ofício protocolado no Poder Legislativo Municipal sob o nº 650/2009.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 16 de dezembro de 2009.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE